

SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09h00, na sede da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigo 16, § 3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcanti de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pela Sra. Manuella Vasconcelos Falcão.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria, do Relatório do Auditor Independente; (ii) a proposta de destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social findo em 31.12.2020; (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iv) o aumento do capital social de sociedades controladas pela Companhia.

5. Deliberações: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020, acompanhadas do Relatório da Administração, das Contas da Diretoria e do Relatório do Auditor Independente.

5.2. Consignar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária e considerando que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social findo em 31.12.2020, que não haverá qualquer distribuição de resultados aos acionistas da Companhia.

5.3. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 26.04.2021, para deliberar sobre as matérias específicas previstas no art. 132 da Lei das S.A., incluindo a Proposta de Destinação do Resultado, e o montante global anual a ser pago aos administradores da Companhia no exercício social corrente.

5.4. Aprovar, nos termos do artigo 19, inciso xxi, do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social de sociedades controladas pela Companhia, a saber: **(i)** Transportadora Americana Ltda. (“TA”); e **(ii)** Direcional Transporte e Logística S.A. (“Direcional”), nos termos a seguir.

5.4.1. O aumento do capital social da TA, que passará dos atuais R\$ 26.938.988,00 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais) para R\$ 206.938.988,00 (duzentos e seis milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais), um aumento, portanto, de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), mediante a emissão de 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões) de novas quotas, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Companhia, única sócia da TA.

5.4.2. O aumento do capital social da Direcional, dos atuais R\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil reais) para R\$ 31.100.000,00 (trinta e um milhões e cem mil reais), um aumento, portanto, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante a emissão de 51.282 (cinquenta e uma mil duzentas e oitenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), correspondente a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por ação, que serão todas subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Companhia, única acionista da Direcional.

5.4.3. Consignar que, do preço de emissão total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais): (a) o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) será destinado à formação do capital social da Direcional, e (b) a quantia excedente, no valor total de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões), será destinada à formação da conta de reserva de capital da Direcional, nos termos do artigo 14, parágrafo único, e artigo 182, § 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. O preço de emissão foi fixado de acordo com o artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações.

5.5. Fica a Administração da TA e da Direcional autorizada, desde já, a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo a alteração do Contrato Social e Estatuto Social das controladas, respectivamente, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido.

5.6. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

5.7. Consignar que a Proposta da Administração, incluindo a Proposta de Destinação dos Resultados, será oportunamente divulgada pela Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sra. Manuella Vasconcelos Falcão, Secretário. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sr. Piero Paolo Picchioni Minardi; (iv) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (v) Sr. Ricardo Cavalcante de Araújo; (vi) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; e (vii) Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 24 de fevereiro de 2021.

Manuella Vasconcelos Falcão
Secretária